



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/STI/AGTI**CTTI Nº 6 / 2023**

- Data: 27.03.2023, às 10h00;
- Pauta:
 1. **Aprovação da Pauta de Sistemas 2023-2024.**
- Participantes:
 1. Felipe Houat de Brito - STI;
 2. Roberto Lopes Rocha - AGTI;
 3. Jéssica Albuquerque - AGTI;
 4. Maria do Socorro C. Moreira - GABSTI;
 5. Edivaldo Gaspar - CGSI;
 6. Alessandro Cruz - CORSUP;
 7. Dave Pinheiro - COLOG e/e;
 8. Daniel Lima - COSIS;
 9. Sandro Tadaiesky - SADIN
 10. José Ribamar - SDS.

Pauta de Sistemas:

1. Secretário de TI abriu a reunião informando tratar-se de etapa prevista na Instrução Normativa nº 6/2018, que dispõe sobre a sistemática de definição e reavaliação de prioridades de desenvolvimento de sistemas que, para o biênio 2023-2024 tramita no processo SEI nº 0000786-04.2023.6.14.8000. Nos referidos autos a STI sugeriu (Despacho nº 1813761) e a Diretoria-Geral acatou o prazo para que as Unidades apresentassem seus pedidos de soluções, via Sistema GERSOL até o dia 15 de fevereiro/2023, cf. Despacho nº 1814270;
2. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador de Sistemas (COSIS) para demonstração das solicitações realizadas pelas unidades demandantes no Sistema, esclarecendo que, nos termos da IN nº 6, o Sistema GERSOL é baseado em dois tipos de solicitações: Desenvolvimento de Nova Solução; e Implantação de Solução Externa e que, após cadastro pela unidade requisitante, a COSIS realiza a validação inicial da demanda de acordo com as pontuações técnicas estabelecidas no Anexo I da IN (evento 0609886);
3. Assim e, em atenção ao Despacho GABDG nº 1814270, foram apresentadas 33 solicitações atualmente com status "*validada COSIS*". Além dessas, foram submetidas à CTTI algumas demandas com status "*desenvolvimento não iniciado*", "*em andamento*", "*aguardando homologação*" e "*sobrestada*", no GERSOL;
4. Primeiramente a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação apreciou as demandas com status "*validadas COSIS*", divididas pelas unidades de desenvolvimento:
 1. COSIS
 1. ATENA;
 2. IARA-JUD;

2. SDS

1. SOF - EXECUÇÃO FINANCEIRA;
2. E-JURIS;
3. MANDADOS;
4. SEVEN;
5. SISAD - *As três solicitações realizadas do Sistema SISAD serão unificadas pela COSIS em uma única demanda;*
6. OUVIDORIA;
7. TRECOMPETENTE;
8. SISTEMA BOLSA DE ESTUDOS;
9. SAEP;
10. VIP;
11. SCOPI INTERGRAÇÃO;
12. SISTEMA DE OUVIDORIA;
13. AELIS ROTAS;
14. GET - o Secretário sugere a inclusão do NFAC/COSEG/SA como P.O. do sistema ;
15. GEL - o Secretário sugere que seja alterado para "GEL 2.0", considerando as melhorias nos filtros e consultas do sistema atual;
16. PIE;
17. SGSUP;

3. SADIN

1. SGA;
 2. GESTPROC;
 3. ADMISSÃO DE REQUISITADOS;
 4. IMÓVEIS;
 5. TRANSPARÊNCIA;
 6. CONTROLE DE LICENÇAS;
 7. GESTPROC 1G;
 8. PLANO DE CONTRATAÇÃO;
 9. CADASTRO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS;
 10. SISTEMA DE PAUTA 2.0;
 11. INFORMAJUD 2.0;
5. A CTTI deliberou pelo **cancelamento** do "**Portal da Gestão Estratégica**", considerando a tramitação da proposta de Instrução Normativa tendente a regulamentar a gestão de conteúdos nos sítios da Internet e Intranet do TRE-PA (Proc. 0000233-25.2021.6.14.8000), a qual define que só existem dois portais a serem mantidos - da Intranet e da Internet, de modo que a demanda deverá ser tratada/materializada dentro da área específica da área de Planejamento no Portal;
6. Igualmente deliberou-se pelo **cancelamento** do "**Ponto Biométrico Estagiários**", considerando que a solicitação foi realizada em momento anterior à pandemia e que atualmente o sistema está em desuso, sendo atualmente registrado pelo Sistema SIGEST.
7. A Comissão deliberou ainda pelo cancelamento de duas solicitações que estão com status "*Desenvolvimento Não Iniciado*" - "**Sistema de Controle de Veículos**" e "**SIEL - Recuperação de Senha**": a primeira, em razão do esforço de desenvolvimento x possibilidade de

aquisição de solução externa pronta e a segunda, em razão de ser solução externa ao TRE/PA e de já possuir ferramenta desenvolvida para a funcionalidade.

8. Quanto às solicitações com status de "*Sobrestada*", foram mantidas, com exceção do "**PMJ**", o qual modificou-se para o status de "**Cancelado**", por estar contemplado na ferramenta GestProc, e também do **Sistema de Diárias**, o qual modificou-se para o status de "Cancelado", por aguardar desenvolvimento de solução semelhante pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
9. Quanto aos sistemas com status "*Aguardando Homologação*":
 1. "**SOF Orçamento**": deliberou-se pelo **cancelamento**, em virtude de ter sido tratado/atendido em outras demandas;
 2. "**Sistema de Gerenciamento do PROAS**": deliberou-se por solicitar à Diretoria Geral o reencaminhamento à unidade demandante para validação final, com brevidade, considerando o prazo já transcorrido.
10. O Coordenador da CGSI sugeriu que os sistemas que contemplem dados sensíveis possuam autenticação por MFA ou 2FA;
11. Assim, a Pauta de Sistemas no Sistema GERSOL ficará neste momento em status "Fechada" e, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2018, deverá ser encaminhada à SEPLAN/DG, para análise e posterior submissão à Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI), para validação e aprovação final;
12. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LOPES ROCHA**, Assessor, em 28/03/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863768** e o código CRC **D311BE73**.